



Comprovante de Publicação

Nº: **15738**

Data/Hora Veiculação: **17/05/2013 15:41**

Ato: **DECRETO Nº 26.265/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 06 de maio de 2013, à Funcionária Efetiva, JURACI RIBEIRO DE LIZ, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 734, com proventos mensais e proporcionais, 8.629/10.950 dias, R\$ 2.673,35/3.392,58 correspondentes ao cargo de PEDAGOGO Classe 02, Nível 02, Referência P, e conforme previsto às fls. 97 a 102 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 2.673,35 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

1727/2013

Data Publicação

: 20/05/2013